



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

## RESOLUÇÃO Nº 027/2023/ CIGAMERIOS

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIE SUPLEMENTAR, POR MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 4º da Resolução Nº 019/2022/CIGAMERIOS de 07/11/2022.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Efetuar a movimentação orçamentária no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) na seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIS AMERIOS para:

<b>Atividade: 01.01.10.122.0002.2.004</b>	<b>Manutenção das Atividades do CIS AMERIOS</b>
Modalidade de Aplicação: 31900000 (01)	Despesas de Pessoal e Encargos
Fonte de Recursos	0.1.000
<b>Valor R\$</b>	<b>49.000,00</b>

**Art. 2º** - Utilizar para cobertura valor constante no artigo anterior, a movimentação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) das seguintes Atividade do Orçamento Anual Vigente.

<b>Atividade: 01.01.10.122.0002.2.004</b>	<b>Manutenção das Atividades do CIS AMERIOS</b>
Modalidade de Aplicação: 33900000 (02)	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos	0.1.000
<b>Valor R\$</b>	<b>40.000,00</b>
Modalidade de Aplicação: 44900000 (03)	Investimentos
Fonte de Recursos	0.1.000
<b>Valor R\$</b>	<b>9.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, em 08 de novembro de 2023.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
**Presidente do CIS-AMERIOS**  
**Prefeita de Cunha Porã/SC**